



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009 DE 23 DE JUNHO DE 2009

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE ANUAL
DOS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPUÍ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, no uso de suas atribuições,
apresenta para apreciação legislativa o seguinte Projeto de Lei:**

Artigo 1º)- Fica reajustado em 6% (seis por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itapuí a partir de 1º de junho de 2009.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 de junho de 2009.

AIRTON APARECIDO GRIMALDI

PRESIDENTE

GILSON SEBASTIÃO

VICE-PRESIDENTE





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

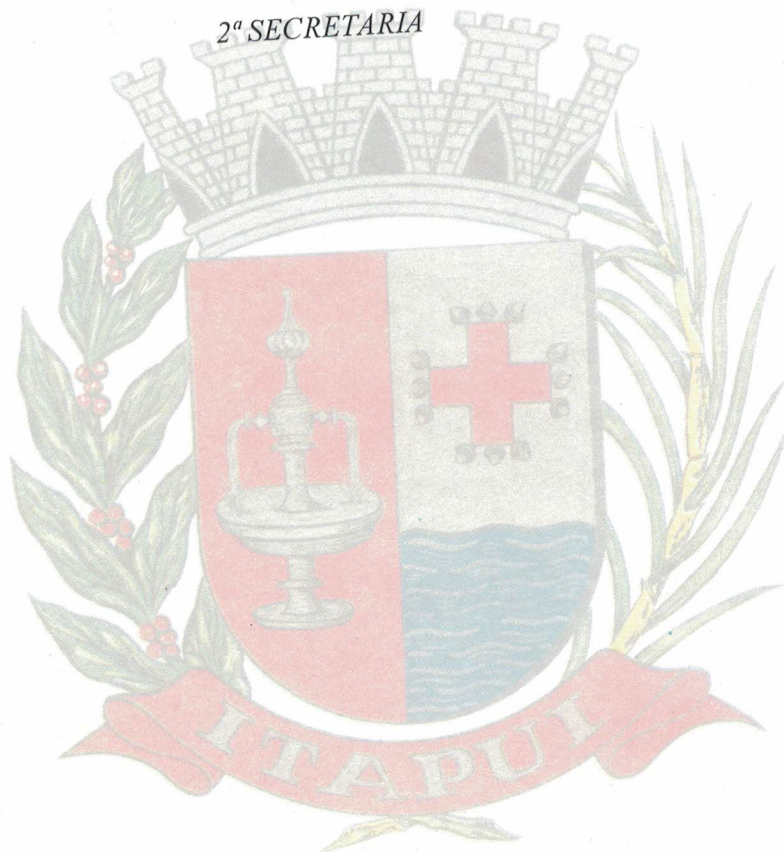
Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

SILENE VALINI

1ª SECRETARIA

JESUS JOCELIM CURTOLO

2ª SECRETARIA





Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17 230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

AUTOGRAFO Nº 038/2009 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2009

Dispõe sobre o reajuste anual da remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Itapuí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUI, DECRETA:

Art. 1º. Fica reajustado em 6% (seis por cento) os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Itapuí, a partir de 1º de junho de 2009.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente..

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de junho de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 24 de junho de 2009.


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
Presidente


SILENE VALINI
Secretaria

